RESOLUÇÃO CONSUN N.º 27/2000

Teresina, 24 de Março de 2000

O Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí -UESPI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Proposta da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e considerando deliberação do CONSUN em reunião Plenária de 23/03/2000,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o modelo de Certificado para os alunos egressos dos Cursos Seqüenciais no turno Pré-Matutino, na modalidade de Complemento de Estudos, com duração de 1(hum) ano.

Art.  $2^{\circ}$  Esta resolução entra em vigor na data da sua emissão .

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

JÔNATHAS DE BARROS NUNES PR∉SIDENTE DO CONSUN